



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 639/SEGJUD.GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do [Ato GP Nº 253/2013](#), alterado pelo [Ato GP Nº 162/2014](#) e pelo [Ato GP Nº 416/2014](#), que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD,

considerando o disposto no [Ato GP Nº 118/2017](#), que nomeia representantes do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, instituído pelo [Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013](#), passa a ter a seguinte composição:

- Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário;
- Humberto Magalhães Ayres, Secretário de Tecnologia da Informação;
- Rodrigo Mendonça da Mota, representante da Vice-Presidência do TST;
- Thelma Gomes da Silva, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Fabiano Vila Nova Targino, Carla Dorea Garcia Leite Chaves e Caio César Castilho de Souza Pereira, representantes dos gabinetes dos Ministros do TST;
- Claudio Luidi Gaudensi Coelho, representante das secretarias de órgãos judicantes do TST;
- Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, Coordenador de Processos Eletrônicos;

- Nordano César Costa Santos, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Art. 2º** Revoga-se o [Ato SEGJUD.GP N° 118/2017](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**